



IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.0 OBJETO

CONCLUSÃO da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

2.0 LOCALIZAÇÃO

Rua Eloiza Timm, nº200, Bairro Carvalho.

3.0 VALOR

R\$ 727.756,14 (setecentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)

4.0 SERVIÇOS EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA

Nenhum item.

5.0 SERVIÇOS EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Todos os itens.

Jaguarão, 19 de Agosto de 2016.

André de Oliveira Timm
Engenheiro Civil – CREA RS 107270



MEMORIAL DESCRITIVO

INTRODUÇÃO

O presente memorial visa descrever os serviços do projeto da CRECHE já executados em etapa anterior, os demais serviços serão executados conforme projetos e memorial descritivo conforme concorrência pública 01 b/2010.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante dos contratos.

Todo desenvolvimento do trabalho, relacionado à técnica de execução, material empregado, segurança do trabalho, deverão obedecer às normas e especificações aprovadas e recomendadas pelos órgãos competentes (Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT; Legislações vigentes, etc...) referentes à execução de obras civis.

Todas as especificações são complementadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente cumpridas. As indicações do Memorial Descritivo, em caso de divergência com as do Projeto Arquitetônico e Complementares deverão ser comunicadas à fiscalização para ser dada à resolução final. Nas diferenças de cotas e medidas em desenho, prevalecerão sempre os valores escritos.

Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e serão submetidos a exame e aprovação da fiscalização da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento e Urbanismo
ESCRITÓRIO TÉCNICO



A não descrição de um material ou serviço deverá ser entendida como de primeira qualidade e primeiro uso e estar de acordo com as Normas Brasileiras, especificações e método da ABNT.

Toda aplicação de material industrializado ou de emprego especial deverá obedecer de acordo com as recomendações de seus fabricantes.

A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Toda técnica construtiva utilizada deverá seguir a todos os preceitos normativos.

Todos os serviços terão os arremates, acabamentos e adaptações que se fizerem necessários e perfeitamente executados. Caso algum material tenha sido empregado indevidamente, ou tenha sido impugnado pela fiscalização, deverá ser removido sem qualquer custo para a Contratante.

Os materiais reutilizados, resultante de demolição ou escavação, serão destinados conforme orientação da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Todos os **custos** com administração local e serviços preliminares, instalações provisórias, manutenção do canteiro de obras, entre outros, são de inteira responsabilidade da construtora.

1. SERVIÇOS EXECUTADOS

O projeto encontra-se em fase de execução (etapa anterior), estão executadas as fundações, paredes de alvenaria de tijolos cerâmicos, rebocadas (até a altura de cinta de amarração) interna e externamente, vergas e contravergas, contrapisos internos e externos, pilares para estabilidade estrutural das alvenarias, instalações elétricas embutidas nas alvenarias (caixas e mangueiras corrugadas).

Os materiais que estão em posse do município (etapa anterior) e deverão ser fornecidos para a continuidade da execução da obra nesta etapa são:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento e Urbanismo
ESCRITÓRIO TÉCNICO



-
- LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS;
 - Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto;
 - Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 45 x 45 cm - incl. rejunte - conforme projeto;
 - Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto;
 - Lastro de areia para o playground;
 - PISO EM BLOCO INTERTRAVADO RETANGULAR 20x10cm, ESPESSURA 8CM
 - PISO EM BLOCO INTERTRAVADO 16 faces 22x11cm, ESPESSURA 8CM
 - Cabo de cobre flexível isolado, **2,5 mm²**, para circuitos terminais, fornec e inst
 - Cabo de cobre flexível isolado, **4 mm²**, para circuitos terminais, fornec e inst

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Placa de obra

A Contratada providenciará a placa da obra, fixada em estrutura de madeira, com as **dimensões mínimas de 2,0 m x 1,5 m**, de acordo com as normas e padrões estipulados pela Secretaria de Comunicação Social do Governo Federal.

A placa do serviço e/ou Obra deverá ser fixada e executada pela empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento e Urbanismo
ESCRITÓRIO TÉCNICO



A placa deverá ser confeccionada conforme modelo padrão e deverá ser colocada em local visível devidamente prumada e nivelada.

Jaguarão, 18 de agosto de 2016.

André de Oliveira Timm
Engenheiro Civil – CREA RS 107270